

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 7180, DE 2014, DO SR. ERIVELTON SANTANA, QUE "ALTERA O ART. 3º DA LEI Nº 9.394, DE 20 DE DEZEMBRO DE 1996" (INCLUI ENTRE OS PRINCÍPIOS DO ENSINO O RESPEITO ÀS CONVICÇÕES DO ALUNO, DE SEUS PAIS OU RESPONSÁVEIS, DANDO PRECEDÊNCIA AOS VALORES DE ORDEM FAMILIAR SOBRE A EDUCAÇÃO ESCOLAR NOS ASPECTOS RELACIONADOS À EDUCAÇÃO MORAL, SEXUAL E RELIGIOSA), E APENSADOS**

**REQUERIMENTO Nº                   , DE 2017**

**(DO SR. LINCOLN PORTELA)**

*Requer que seja ouvido nesta Comissão Especial o professor Dr. Vitor Geraldi Haase para expor sobre o tema Escola Sem Partido.*

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos regimentais, ouvido o Plenário desta comissão, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública o professor Dr. Vitor Geraldi Haase, professor titular do Departamento de Psicologia da Universidade Federal de Minas Gerais para expor sobre o tema *Escola Sem Partido*, em debate nesta Comissão.

**JUSTIFICATIVA**

O professor Haase tem vasta experiência na área de neuropsicologia escolar, graduado em medicina pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul, tem especialização em residência médica em Neurologia.

Além disso, o Dr. Vitor Geraldi é mestre em Linguística e Letras e doutor em Biologia Humana, e escreve para diversos blogs, inclusive o “Neuropsicologia e desenvolvimento humano”.

O professor é autor de diversos artigos publicados, como “ Treinamento das Habilidades Sociais Educativas para Pais de Crianças com Problemas de Comportamento”, “Habilidades metalinguísticas na criança”, “O enfoque biopsicossocial à saúde da criança e do adolescente”, “Ambiente familiar, escolar e desempenho cognitivo em crianças do ensino fundamental”, dentre diversos outros.

O palestrante poderá enriquecer sobremaneira os debates desta comissão, tendo expertise necessária para aprofundar as discussões sobre o tema em comento.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para aprovação do presente requerimento.

Sala das Sessões, de junho de 2017.

**Lincoln Portela**  
Deputado Federal  
PRB/MG